



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 084, de 13 de setembro de 2023**

**Ementa:** Designa a Conselheira, Méd. Vet. Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI Nº 0350-VP) para acompanhamento em viagem junto ao Setor de Fiscalização no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI**, no uso da atribuição que lhe confere a letra “j” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e o disposto na Resolução 904 do CFMV, de 11 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** os princípios da administração pública, previstos no art. 37º da CF/88;

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei nº 5.517/68, quanto à função preponderante desenvolvida por este Conselho Regional no tocante a fiscalização profissional;

**CONSIDERANDO** que as Comissões servem como órgãos de consulta e assessoramento técnico, necessário ao exercício pleno da competência normativa, jurisdicional e administrativa do CRMV-PI, nas suas respectivas finalidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de visitar estabelecimentos veterinários e discutir aspectos voltados para atuação do CRMV-PI e Vigilância Sanitária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Méd.Vet. Iolanda Soares da Cunha (CRMV-PI Nº 0350-VP) para realizar o acompanhamento e auxílio do Setor de Fiscalização em diligência a ser realizada nas cidades de: ROTA 12: Floriano – Itauera - Rio Grande Do Piauí – Pavussu - Flores Do Piauí - Pajeú Do Piauí - Ribeira Do Piauí - Canto Do Buriti - Brejo Do Piauí - Eliseu Martins - Colônia Do Gurgueia - Alvorada Do Gurgueia - Nazaré Do Piauí, no período de 23 a 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Teresina, 17 de outubro de 2023.

**Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI Nº0491  
Presidente do CRMV-PI

